



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE TOLEDO

1ª VARA CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI

Rua Almirante Barroso, 3202 - Edifício do Fórum - Centro Cívico - Toledo/PR - CEP: 85.900-020 - Fone: (45) 3277 4802 - E-mail:  
primeiravaraciveltolledo@gmail.com

**Autos nº. 0008048-96.2023.8.16.0170**

Processo: 0008048-96.2023.8.16.0170

Classe Processual: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Valor da Causa: R\$4.422,62

Autor(s): • BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (CPF/CNPJ:  
52.568.821/0001-22)

Núcleo Cidade de Deus, s/n PREDIO MARROM TERREO - Vila Yara - OSASCO  
/SP - CEP: 06.029-900

Réu(s): • S O TRANSPORTES LTDA (CPF/CNPJ: 06.201.295/0001-40)

AV MARIPA, 3590 COMERCIO - VL BRASIL - TOLEDO/PR - CEP: 85.908-  
220

**SENTENÇA**

*Vistos e examinados.*

**1** - Considerando que ainda não houve citação da parte Ré, HOMOLOGO, por sentença, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência formulado pela parte Autora na seq. 50.

Por consequência, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do artigo 485, inciso VIII, do CPC/15.

**2** - Condeno a parte Autora ao pagamento das custas processuais. Havendo despesas em relação às diligências do Senhor Oficial de Justiça e não tendo nenhum ato praticado pelo mesmo nos autos, certo é que deverão ser restituídas ao Autor. Todavia, considerando que as mesmas são recolhidas diretamente ao FUNJUS, compete a parte requerer a devolução junto ao e.TJPR.

**3** - Promovam as baixas necessárias.

**4** - Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**5** - Observadas as formalidades legais, ARQUIVEM-SE.



**Toledo, 20 de outubro de 2023.**

***Marcelo Marcos Cardoso***

***Juiz de Direito***

